Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 915

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Edital - Classificação 6
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI 7
Compras 9
Aviso de Contratação Direta 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.039 DE 10 DE JUNHO DE 2.024.

Estabelece novo Horário de Trabalho para Fernanda Tolentino de Almeida, fonoaudióloga.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 04 de junho de 2.024, novo Horário de Trabalho para FERNANDA TOLENTINO DE ALMEIDA, fonoaudióloga:

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ESF Dr. DALMÁCIO ANTUNES: Av. Dona Tereza nº 1.629.

HORÁRIO DE TRABALHO:

De Segunda, Quarta e Sexta-Feira: Das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 15:30 horas.

De Terça e Quinta-Feira: Das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 15.020 de 04/06/2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.040, DE 10 DE JUNHO DE 2.024.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando os termos da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

RE*ENQUADRAR*, a partir de 01/06/2.024, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

Ashley Romanato Mendes Zanuto, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica, na referência 92;

Anelise Ribeiro da Silva, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI, na referência 15;

Andrea Cristina Machado Toloti, Coordenadora Pedagógica da Educação Básica, na referência 92;

Ana Carolina Cobianchi Cândido, Ajudante de Manutenção, na referência 11;

Ana Carolina Mortari Parreira, Facilitador de Oficina, na referência 56;

Bruna Costa e Silva, Monitora de Creche, CEPEM e CEMEI, na referência 15;

Cleude dos Reis Geloni, Ajudante de Manutenção, na referência 10;

Cléber Luiz Moris, Ajudante de Manutenção, na referência 30;

Cleber Wilson dos Santos, Vigia, na referência 40,

Conceição de Maria Rodrigues Lopes, Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, na referência 15;

Deusiane Alves da Silva, Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, na referência 18;

Daniela de Souza Lima, Psicóloga, na referência 61;

Edilson Francisco Pereira, Eletricista, na referência 40;

Eliani da Silva Garcia Brigo, Merendeira, na referência 35;

Eliana Muniz de Oliveira Vieira, Ajudante de manutenção, na referência 10;

Elionete Elias de Oliveira Cescate, Merendeira, na referência 09;

Elivânia Ermínia de Sousa, Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, na referência 18;

Elaine Fernandes, Gerente de Serviços, na referência 121;

Fabiana Dalila de Freitas, Ajudante de Manutenção, na referência 13;

Fernanda Ramos Procópio, Monitor de Creche, na referência 20;

Fernanda de Souza, Técnico de Enfermagem, na referência 40;

Hamid Tannous, Médico 20 horas, na referência 104;

Ilda de Araújo Souza Ribeiro, Merendeira, na referência 21;

Iara Barbeto Ferreira, Ajudante de Manutenção, na referência 25;

José Valdir Izaias, Operador de Máquinas, na referência 42;

Jussara de Paula Faria, Merendeira, na referência 15;

Juniel Pereira da Silva, Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, na referência 15;

Kauane de Oliveira Roque, Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, na referência 15;

Leonardo Pereira Barros, Vigia, na referência 09;

Luciana Monteiro de Macedo, Ajudante de Manutenção, na referência 10,

Luciana Silva Zacarias, Controlador Interno, na referência 91;

Larissa Nascimento Silva, Enfermeira, na referência 56,

Laís Fernanda de Oliveira Puga, Ajudante de Manutenção, na referência 22;

Lucimary Fornel Oliveira, Monitor de Creche, na referência 28;

Luiz Cláudio Magalhães, Ajudante de Manutenção, na referência 21;

Lívia Marques dos Santos, Farmacêutica, na referência 79;

Margeliane Rita de Menezes, Coordenador Pedagógico de Educação Básica, na referência 95;

Mara Eunice Rodrigues Pereira, Ajudante de Manutenção, na referência 27;

Maria Vilma Batista Moser, Ajudante de Manutenção, na referência 21;

Marcos Rogério da Cruz,Motorista, na referência 11;

Marcos Vinicius Cordeiro, Vigia, na referência 09;

Meiriluci Domingues Clemente, Gerente de Serviços, na referência 124;

Natália Lopes de Paula, Agente Escolar, na referência 10;

Nalva Aparecida dos Santos Galhardo, Merendeira, na referência 09;

Nayara de Oliveira Almeida, Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, na referência 15;

Neriovaldo Henrique Santana. Coveiro, na referência 10;

Pamela Cristina Miguel, Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, na referência 15;

Pollyana de Oliveira e Souza, Enfermeira, na referência 70;

Paula Castejon Ramos, Dentista, na referência 87;

Rodrigo Vilarindo da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 15;

Renata Gomes Coelho de Almeida, Monitor de Portador de Necessidades Especiais, na referência 49;

Rosemeire Guedes de Almeida Spigolon, Merendeira, na referência 09

Simone Rosa Mercês, Merendeira, na referência 22;

Simone do Nascimento Mateus, Monitor de Creche, na referência 32;

Talita Jenifer Silva Serafim, Técnica de Enfermagem, na referência 42;

Thauani Oliveira de Melo, Ajudante de Manutenção, na referência 11;

Thalita Guedes de Oliveira, Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI, na referência 15;

Tainá Raphael da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 13;

Vera Eunice Magalhães, Vigia, na referência 09;

Victor Lopes, Motorista, na referência 11;

Zuleide Rosana da Silva Moreira, Merendeira, na referência 09;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de junho de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.041 DE 11 DE JUNHODE 2.024.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 03/2024 referente ao Processo 223/2.023 e os possíveis Aditamentos sequenciais, que possam ser celebrados entre o Município de Ipuã e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa à transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora TATIANA PINA MACHADO, RG 46.XXXXXXXX, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 03/2024 referente ao Processo 223/2.023 e os possíveis Aditamentos sequenciais, que possam ser celebrados entre o Município de Ipuã e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa à transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável".

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.804 de 09 de fevereiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de junho de 2.024.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.042 DE 11 DE JUNHO DE 2.024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação o Termo de Fomento nº 03/2024, referente ao Processo 223/2023 e os possíveis Aditamentos sequenciais, que podem ser celebrados entre o Município de Ipuã e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual formalizará o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

- CONSIDERANDO que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

- CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 03/2024, referente ao Processo 223/2023 e os possíveis Aditamentos sequenciais, que podem ser celebrados entre o Município de Ipuã e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual formalizará o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável", **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

NOME DOS MEMBROS	RG
LEANDRO DOS SANTOS DA SILVA	30.XXXXXX
LEINA DE SOUZA FREITAS	42.XXXXXX
VANESSA PIETRO	43.XXXXXX

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de junho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de junho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Santana dos Olhos D` Água, 477 - Fone: (16) 3832 0142 / 0110
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: educacaoipua@gmail.com

CLASSIFICAÇAO FINAL – EDITAL Nº 03 DE 27 DE MAIO DE 2024
CLASSIFICAÇÃO A NÍVEL SME – PROFESSOR DE ARTES - PARA O ANO LETIVO DE 2024

LEGENDA:

A- TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE IPUÃ E/OU OUTRO MUNICÍPIO, PARTICULAR, ESTADUAL OU FEDERAL.

B– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE DOUTOR.

C– DIPLOMA DE TITULAÇÃO DE MESTRE.

D– CURSO PÓS GRADUAÇÃO (360h).

E– CERTIFICADO DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

	PEB II - ARTES	Tempo de serviço	II – Títulos nos campo de atuação, com a seguinte pontuação					
	NOME	A	B	C	D	E	TOTAL	OBS.
1	ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS CARDOSO	1594	0	0	0	0	1594	
2	THAIRYNE SOUZA TELES	1132	0	0	9	0	1141	

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUÃ
Avenida Floriano Peixoto 760– Fone: (16) 3832-0134
CEP 14610-000 IPUÃ-SP

RESOLUÇÃO nº 003/2.024

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Leis Municipais; LEI Nº 4.618, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022; nova redação ao artigo 3.º da Lei 2242; LEI Nº 2848, DE 20 DE MAIO DE 2008 QUE DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 2.242, DE 26 DE AGOSTO DE 1997, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária no dia 08/05/2024, **RESOLVE:**

- **APROVAR** a Execução Financeira 2023 e reprogramação do recursos – Fonte Federal;
- **APROVAR** LDO elaborada pela Gestão para o ano de 2025 – Assistência Social.

Ipuã/SP, 08 de Maio de 2024.

Marilda Matos dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUÃ
Avenida Floriano Peixoto 760– Fone: (16) 3832-0134
CEP 14610-000 IPUÃ-SP

RESOLUÇÃO nº 004/2.024

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Leis Municipais; LEI Nº 4.618, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022; nova redação ao artigo 3.º da Lei 2242; LEI Nº 2848, DE 20 DE MAIO DE 2008 QUE DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 2.242, DE 26 DE AGOSTO DE 1997, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária no dia 12/06/2024, **RESOLVE:**

- **APROVAR** a modalidade de vulnerabilidade temporária para repasse do FEAS para FMAS, no valor de **R$ 15.486,81** (quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos);

Ipuã/SP, 12 de Junho de 2.024.

Marilda Matos dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã/SP.

Compras

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que foi anexado ao site do Município, o Aviso de Cotação para Contratação Direta, para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, em todos os setores através da Secretaria Municipal de Saúde, contando com equipe de Administrador Públicos, Hospitalares e Capacitados, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Link: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<compras1@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerrá no dia 18 de junho de 2024**.

Ipuã/SP, 13 de Junho de 2024.

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Responsável pela Divisão de Compras

.....